



Governo do Estado de Santa Catarina  
Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural  
Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina

## **ATA DA 99ª (NONAGÉSIMA NONA) ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA EPAGRI REALIZADA EM 1º DE FEVEREIRO DE 2023.**

Ao primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, às 14 horas, na sede da Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina - Epagri, inscrita no CNPJ sob nº 83.052.191/0001-62 e na JUCESC sob NIRE 42.3.0001408.7, situada na Rodovia Admar Gonzaga nº 1.347, Itacorubi, nesta Capital, reuniram-se virtualmente, com fulcro no §2-A do art. 124 da Lei 6.404/76, por intermédio de videoconferência, por meio do link: [meet.google.com/ctf-pzof-esi](https://meet.google.com/ctf-pzof-esi), os senhores representantes de acionistas, constituindo a totalidade do capital social, a saber: **Estado de Santa Catarina**, na pessoa do Sr. **Valdir Colatto**, Secretário de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural de Santa Catarina; **Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa**, representada pelo Sr. **Alexandre Ventin de Carvalho** e o **Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina – IPREV**, representado pelo Sr. **Vanio Boing**, presidente. Presentes, também, o Sr. **Athos de Almeida Lopes Filho**, Chefe de Gabinete do Secretário, a Sra. **Alini Masson Dallacosta**, apoio administrativo, e o Gerente do Departamento Jurídico da Epagri, Sr. Felipe Passos Boppré, na qualidade de Secretário da Assembleia, o qual informou que a convocação foi feita segundo o Edital publicado no Jornal ND, nos dias 20, 23 e 24 de janeiro de 2023, páginas 19, 16 e 16, respectivamente, e no Diário Oficial do Estado, nos dias 23, 24 e 25 de janeiro de 2023, páginas 15, 46 e 15, respectivamente, com a seguinte pauta: **1. Eleição e Posse do Presidente do Conselho de Administração da Epagri**. O Sr. Felipe rememorou aos presentes que, conforme Ata da **98ª Assembleia Geral Extraordinária**, realizada em **27 de maio de 2022**, o termo final de gestão dos Conselheiros de Administração e dos Conselheiros Fiscais, bem como dos respectivos suplentes, dar-se-á em 30 de maio de 2025, razão pela qual se faz necessária, em razão da nomeação do novo Secretário de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural de Santa Catarina, a eleição do Sr. **Valdir** para a presidência do órgão, para fins de atendimento, não só aos costumes, em razão da vinculação da Epagri à Secretaria de Estado da Agricultura, Pesca e Desenvolvimento Rural, mas também ao disposto no art. 16, §1º, do estatuto social da Epagri. Assim sendo, restou submetido aos acionistas presentes o nome de **Valdir Colatto**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador do RG nº 242.429-2, inscrito no CPF sob o nº 162.615.779-00, residente e domiciliado na Rodovia Admar Gonzaga, nº 1486, Bairro Itacorubi, Florianópolis/SC, para presidência do Conselho de Administração, sendo aprovado por unanimidade. Consequentemente, a nova composição do Conselho de Administração da Epagri ficou desta forma: **Valdir Colatto (Presidente do Conselho de Administração)**, **Edilene Steinwandter (membro nato)**, **Alexandre Ventin de Carvalho (EMBRAPA)**, **José Zeferino Pedrozo (FAESC)**, **Adriano Gelsleuchter (FETAESC)**, **Neivo Luiz Panho (OCESC)**, **Tulio Tavares Santos (MAPA)** e **Ester Wickert (eleita pelos empregados da Epagri)**, com mandato até 30 de maio de 2025. Restou



Governo do Estado de Santa Catarina  
Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural  
Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina

mencionado ainda, pelo Senhor Felipe Passos Boppré, que todos eles tiveram a sua documentação aprovada pela Casa Civil e parecer favorável do Comitê de Elegibilidade da Epagri - inclusive o Sr. Valdir Colatto, neste ato eleito e empossado Presidente do órgão -, conforme autos do **SGP-e SCC 46/2023**. Na sequência, o Presidente recém-eleito e empossado agradeceu a confiança dos demais representantes dos acionistas da Epagri e se comprometeu a trabalhar pela agricultura do Estado, somando esforços junto ao setor e acreditando nas parcerias para atingir os anseios dos produtores rurais, oportunidade em que foi cumprimentado pelos presentes. Deu-se por encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, que certifico que é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio, assinada pelo Presidente do Conselho Valdir Colatto, pelo Sr. Alexandre Ventin de Carvalho, pelo Sr. Vanio Boing; e por mim, Felipe Passos Boppré, que a redigi. Florianópolis, 1º de fevereiro de 2023.

Felipe Passos Boppré  
Secretário